

CENTRO UNIVERSITÁRIO SUMARÉ
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROJETOS DE PESQUISA
CIENTÍFICA DOCENTE Nº 01/2026

A Coordenação de Extensão e Pesquisa do Centro Universitário Sumaré torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando à seleção de Projetos de Pesquisa Científica Docente para o período 2º semestre/2026 a 1º semestre/2027, com o objetivo de estimular a produção acadêmica docente-discente e o fortalecimento das linhas de pesquisa (descritas no ANEXO I).

1. Da pesquisa

1.1. As atividades de pesquisa da Instituição estão organizadas em linhas de pesquisa e articulam-se às áreas de concentração: Gestão, Tecnologia da Informação, Educação, Saúde e Engenharias & Arquitetura. Estão abertas vagas para pesquisa docente e discente em todas as linhas de pesquisa.

1.2. O ingresso na Pesquisa Científica Docente se dá por meio do projeto, de acordo com o modelo adotado pela Comissão de Iniciação Científica, que deve apresentar os itens descritos no ANEXO II.

1.3. Os projetos deverão, obrigatoriamente, estar vinculados a uma linha de pesquisa e devem ser propostos por professores com aderência à linha de pesquisa.

1.4. Deverão ser indicados alunos como colaboradores de pesquisa. Estes acompanharão o pesquisador ao longo do ano, com interesse em colaborar com o desenvolvimento da proposta de pesquisa docente, bem como realizar projetos próprios de investigação que se filiem ao projeto docente, sob a supervisão deste.

2. Dos benefícios

2.1. Os alunos indicados serão contemplados com 50% de desconto na mensalidade vigente correspondente à tabela de ingresso, condicionado ao pagamento no primeiro dia útil de cada mês. Os descontos são válidos durante o período de vigência do projeto e não são cumulativos com os descontos por antecipação, financiamentos estudantis, descontos oriundos de convênios e parcerias, bem como descontos promocionais de ingresso válidos por tempo determinado.

2.2. O professor pesquisador fará jus a remuneração no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

§ 1º. No caso de trancamento, cancelamento ou transferência de matrícula do aluno pesquisador, o professor orientador poderá escolher novo aluno pesquisador, sem a necessidade de novo edital público, estando este novo aluno ciente de que deverá dar continuidade à pesquisa em curso.

§ 2º. No caso de desligamento ou afastamento do professor pesquisador da instituição, a coordenação da Iniciação Científica indicará outro professor pesquisador da mesma área de aderência, sem a necessidade de novo edital público, estando este novo professor pesquisador ciente de que deverá dar continuidade à pesquisa em curso e de que não haverá troca de aluno.

3. Das inscrições e entrega do Projeto de Pesquisa Científica Docente

3.1. As inscrições estarão abertas de 1º de agosto a 10 de agosto de 2026.

3.2. O Projeto de Pesquisa Científica Docente deve ser enviado para o e-mail da Coordenação de Extensão e Pesquisa: ana.bardichi@sumare.edu.br

3.3. No assunto do e-mail deve constar: “Projeto de Pesquisa Científica 2026”.

3.4. Com a inscrição, deverão ser encaminhadas as fichas de identificação dos alunos e docentes devidamente preenchidas ANEXO III.

4. Cota disponibilizada e duração dos projetos de pesquisa

- 4.1. O presente edital compreende a cota de 10 projetos individuais de pesquisa científica docente.
- 4.2. Os projetos selecionados deverão perfazer 04 horas semanais de atividade.
- 4.3. Os projetos terão duração de 12 meses, podendo ser prorrogados por igual período desde que recebam a indicação para ingresso, continuidade ou aprofundamento, que deverão ser previamente autorizados pelo Comitê de Iniciação Científica do Centro Universitário Sumaré, pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, Direção Acadêmica do Centro Universitário Sumaré.

5. Documentos necessários

- 5.1. Formulário de inscrição (fichas de identificação).
- 5.2. Projeto de pesquisa.

6. Processo de análise e seleção

- 6.1. A seleção dos processos será feita pelo Comitê de Iniciação Científica do Centro Universitário Sumaré.
- 6.2. O processo de análise e seleção compreenderá:
 - 6.2.1. Julgamento do mérito científico e da exequibilidade do projeto de pesquisa.
 - 6.2.2. Análise do currículo lattes do professor proponente.
 - 6.2.3. Aprovação da Direção do Centro Universitário Sumaré.

7. Compromissos do pesquisador

- 7.1. Apresentar relatório semestral (dezembro de 2026 e junho de 2027) sobre o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa.
- 7.2. Produzir e enviar um artigo científico à revista acadêmica desta instituição, Plural - Revista Acadêmica, ISSN 2965-5285, na edição subsequente ao término do período da Iniciação Científica (edição de novembro de 2027).
- 7.3. Ao apresentar trabalhos em encontros científicos promovidos na Instituição, bem como nas publicações e trabalhos apresentados, registrar o devido crédito ao Centro Universitário Sumaré.
- 7.4. O descumprimento destas condições acarretará impedimento na participação em futuros processos seletivos de pesquisa científica docente do Centro Universitário Sumaré e a perda imediata dos benefícios concedidos (divulgados em 2. Dos benefícios deste edital).

8. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 15 de agosto de 2026, por meio de e-mail enviado ao professor e respectivo aluno pesquisadores.

9. Disposições gerais

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Pesquisa do Centro Universitário Sumaré, ouvido o Comitê de Pesquisa.

Antônio Fernando Soria Barbosa

Reitor

ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA

<i>Práticas educacionais visando à formação cidadã</i>
<p>Ementa: Esta linha de pesquisa tem por objetivo investigar as práticas escolares desenvolvidas pelos profissionais da educação nas diversas áreas do conhecimento, com foco na formação cidadã, estabelecendo relação entre as teorias e as práticas escolares.</p> <p>Principais eixos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diversidade na educação;• Educação étnico-racial;• Educação inclusiva;• Acessibilidade e acolhimento;• Ensino da cultura afro-brasileira e africana;• Ensino da cultura indígena;• Educação em Direitos Humanos;• Tecnologia na Educação.

<i>Gestão Estratégica de Negócios</i>
<p>Ementa: Esta linha de pesquisa investiga e busca aprimorar conceitos e técnicas relacionadas à Gestão Estratégica, contribuindo como subsídio a tomada de decisões sustentáveis nos negócios. Acompanha, desenvolve e consolida modelos de estudos de estratégias organizacionais nas abordagens relacionadas à gestão de pessoas, controladoria, administração dos negócios, gestão de marketing, logística, gestão de processos, tecnologia da informação.</p> <p>Principais Eixos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gestão Organizacional• Sistemas Estratégicos Organizacionais• Modelos Estratégicos Organizacionais• Sistema de Controles Internos• Sistemas de Informações e Tecnologia nos Negócios• Ética e Sustentabilidade nos Negócios• Aspectos quantitativos relacionados a estudos estatísticos na mensuração e interpretação de resultados proporcionados pela estratégia nas Organizações

Tecnologia da informação**Ementa:**

Desenvolvimento e gestão de tecnologias no ambiente de aprendizagem e/ou negócios, visando melhores práticas de segurança da informação, infraestrutura e inovação tecnológica.

Principais eixos:

- Segurança da informação
- Desenvolvimento de Sistemas
- Tecnologias voltadas a aprendizagem
- Gestão de TI e sistemas
- Infraestrutura de TI
- Inovação tecnológica

Nutrição Clínica e envelhecimento e Saúde Pública e hábitos alimentares

Ementa: Estudo e investigação dos mecanismos fisiopatológicos, metabólicos e clínicos associados ao processo de envelhecimento (senescência e senilidade). A linha de pesquisa dedica-se à avaliação do estado nutricional em geriatria, à triagem de síndromes geriátricas (como sarcopenia e fragilidade) e à investigação da terapia nutricional (preventiva e curativa) nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

Investigação dos determinantes sociais, econômicos, culturais e ambientais que moldam os hábitos alimentares e o perfil de consumo de comunidades e grupos populacionais específicos. O foco central está no estudo da transição nutricional, na prevalência de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) associadas à alimentação, na avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e na análise crítica do impacto das Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição brasileiras.

- Métodos de Triagem, Diagnóstico e Semiologia Geriátrica;
- Dietoterapia, Polifarmácia e Cuidados Paliativos;
- Epidemiologia Nutricional e Transição em Saúde;
- Análise dos Hábitos Alimentares e Classificação de Alimentos;
- Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição;

***Cidades Inteligentes e Sustentáveis: Infraestrutura Urbana para
Eficiência Energética e Ambiental***

Ementa:

Planejamento, monitoramento e otimização de recursos urbanos por meio de tecnologias digitais, energias renováveis e sistemas inteligentes.

ODS (ONU) Relacionados

ODS 7 – Energia Limpa e Acessível

ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima

Contribuição Esperada:

Desenvolvimento de soluções para monitoramento energético, mobilidade urbana, iluminação pública eficiente, drenagem urbana inteligente e infraestrutura resiliente. Os projetos podem envolver sensores IoT, análise de dados, energias renováveis e modelos de gestão urbana sustentável.

ANEXO II

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O documento que deverá ser redigido em até 20 páginas A4, margens de 2 cm, fonte Time New Roman ou Aria, tamanho 12, espaçamento 1,5, contendo os seguintes itens:

- Capa, com logotipo do Centro Universitário Sumaré, título do Projeto e referência a este processo seletivo.
- Resumo, com um máximo de 200 palavras, seguido de 3 a 6 palavras-chave.
- Introdução, com a contextualização do projeto, objetivos, justificativas e caracterização do objeto da pesquisa.
- Revisão bibliográfica e/o fundamentação teórica.
- Métodos e procedimentos.
- Formas de tratamento dos dados e de análise e interpretação das informações.
- Cronograma.

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

- Deve ser preenchida uma ficha para cada integrante do projeto; estas deverão ser colocadas como anexo do projeto a ser entregue por e-mail.
- Enviar para ana.bardichi@sumare.edu.br
- Período de envio da ficha de inscrição: 1º de agosto a 10 de agosto de 2026

1. Dados de Identificação (estes dados constam da ficha de inscrição anexa)

- Nome do aluno
- RA do aluno
- Título do Projeto
- Nome do docente
- Curso (s) em que está matriculado
- E-mail
- Telefone celular
- Linha de pesquisa (conforme Anexo I)